



Nome do documento:	Etapa:	Data:
Demanda de Compra	Escolher...	10/07/2025
Intervenção:	Cód. Intervenção:	Unidade:
Título da Intervenção	AAAASSSS.II	UND

À DVAf,

Encaminha-se informações referentes à *demanda de compra* a seguir.

I. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR — ETP

1. Descrição da necessidade da contratação/aquisição.

As Unidades de Ensino e Pesquisa, além dos órgãos acadêmicos, em maior ou menor grau, possui uma complexidade que necessita ser equacionada em termos físicos — e como tal, precisa ser organizada, planejada e gerenciada para que todas e todos que nele trabalham, estudam, pesquisam ou realizam algum outro tipo de atividade, possam desenvolver seus trabalhos da melhor forma possível e se sintam acolhidos, respeitados, confortáveis, seguros e tenham um bom convívio.

O espaço de cada Unidade necessita de regras. Para definir as de organização, uso e ocupação do espaço e funcionamento — onde e como construir, como se deslocar, quais serviços públicos ser oferecidos, como tratar o lixo, a água, entre outros aspectos — existe o Plano Diretor. Quando a elaboração deste plano envolve a participação de todos os que ali convivem, temos um Plano Diretor Participativo. Como estamos em uma Universidade, as suas unidades podem ser também laboratórios efetivos do que se discute e se pesquisa nas salas de aula, nos seminários, encontros, e na produção científica, política e cultural de nosso cotidiano, sobretudo, em relação à sustentabilidade, à emergência climática, à paisagem cultural e ao ambiente construído.

Elaborar Planos Diretores, de forma participativa, baseado na interlocução entre os membros da comunidade da unidade e no conhecimento técnico, é o que a Universidade pretende realizar. Para tanto, além da aplicação e desenvolvimento dos Planos a partir do conhecimento técnico, pretende organizar um sistema participativo com reuniões, oficinas participativas presenciais e consultas públicas, que serão realizadas, para poder ouvir a comunidade, identificar e discutir os problemas, angariar demandas, no sentido de gerar soluções que sejam representativas da comunidade. Assim, faz-se necessário contar com a expertise de participação na elaboração de planos diretores, sendo a sua contratação o objeto desse processo.

Como um ato de Planejamento que deve ser gerido e atualizado, os Planos Diretores Participativos devem ter um arco temporal de dez anos de implantação e validade, com uma revisão prevista após cinco anos.

2. Previsão da contratação no plano de contratação anual

O objeto está previsto no PCA 2026 da SEF (Id da Futura Contratação 102165-117/2025), alinhado às diretrizes do art. 12, VII da Lei 14.133/2021.



Nome do documento:	Etapas:	Data:
Demanda de Compra	Escolher...	10/07/2025
Intervenção:	Cód. Intervenção:	Unidade:
Título da Intervenção	AAAASSSS.II	UND

3. Requisitos da contratação.

Serão exigidas comprovadas competências técnicas em desenvolvimento de Planos Diretores participativos, com experiência prévia em universidades ou comunidades urbanas. O contratado deverá apresentar capacidade para consecução de metodologia robusta para atividades participativas presenciais (reuniões, oficinas e consultas) e capacidade de integrar conhecimentos técnicos em infraestrutura, sustentabilidade e gestão adaptada ao ambiente universitário. Será exigida equipe multidisciplinar, trazendo conhecimentos em urbanismo, meio ambiente, patrimônio e acessibilidade.

4. Estimativa das quantidades para a contratação.

Em função da especificidade dos serviços relativos à confecção de Planos Diretores Participativos, não há a possibilidade de estimar quantidades, para além dos cronogramas de cada Plano, valendo-se da experiência adquirida no Plano Diretor do Campus da Capital. Nele foram previstos 12 meses. Em função do porte relativamente menor das unidades e do cronograma estabelecido pelo Conselho Gestor dos Campus, que definiu a aprovação dos Plano em Maio de 2026, contanto a partir de julho de 2025, define-se 11 meses para a consultoria.

Os Planos Diretores de Unidades serão elaborados para 21 unidades/órgãos da USP, sendo eles:

- Escola de Comunicações e Artes (ECA)
- Escola de Educação Física e Esporte (EEFE)
- Escola Politécnica (Poli)
- Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU)
- Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF)
- Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA)
- Faculdade de Educação (FE)
- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH)
- Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ)
- Faculdade de Odontologia (FO)
- Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (IAG)
- Instituto de Biociências (IB)
- Instituto de Ciências Biomédicas (ICB)
- Instituto de Energia e Ambiente (IEE)
- Instituto de Física (IF)



Nome do documento:	Etapa:	Data:
Demanda de Compra	Escolher...	10/07/2025
Intervenção:	Cód. Intervenção:	Unidade:
Título da Intervenção	AAAASSSS.II	UND

- Instituto de Geociências (IGc)
- Instituto de Matemática e Estatística (IME)
- Instituto de Psicologia (IP)
- Instituto de Química (IQ)
- Instituto de Relações Internacionais (IRI)
- Instituto Oceanográfico (IO)

5. Levantamento de mercado.

Foram analisadas três alternativas:

Solução 01 – utilização de equipe interna da SEF: a SEF possui quadro humano capacitado para elaborar os Planos Diretores em relação à parte técnica, entretanto não tem expertise em processos participativos.

Solução 02 – contratação de assessorias independentes locais: exigiria maior custo de gestão e menor garantia de integração devido a abordagens metodológicas diferentes

Solução 03 – contratação de assessoria para elaboração dos Planos Diretores no quesito participativo: apresenta maior vantagem financeira, pois oferece metodologia consolidada, equipe estruturada e capacidade de replicação padronizada, reduzindo risco e custo de coordenação entre unidades.

6. Estimativa do valor da contratação.

Através de consulta prévia realizada pela SEF feita a empresa do ramo, foi levantado que o valor estimado da contratação é de R\$ 130.000,00

7. Descrição da solução.

A solução engloba metodologia de diagnóstico, oficinas temáticas, consultas públicas, validação técnica e entrega de produto final – com relatórios técnicos, zoneamentos, diretrizes e propostas espaciais.

8. Justificativa para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Trata-se de solução integrada que não permite o parcelamento sem prejuízo da padronização e da coordenação central.



Nome do documento:	Etapa:	Data:
Demanda de Compra	Escolher...	10/07/2025
Intervenção:	Cód. Intervenção:	Unidade:
Título da Intervenção	AAAASSSS.II	UND

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Espera-se que a confecção dos Planos Diretores Participativos incida de forma efetiva na vida dos membros da comunidade acadêmica das Unidades, permitindo um melhor desenvolvimento de suas atividades, além de incutir nos dirigentes das unidades e de todos os setores administrativos os benefícios da cultura do planejamento participativo, fundamental para um melhor entendimento das necessidades coletivas e controle dos gastos.

Com os Planos Diretores das Unidades de Ensino e Pesquisa é esperado como resultado final um sistema de planejamento físico-territorial que associado a outros, como o planejamento de contratação de servidores, poderá trazer economicidade e um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Cada Unidade deverá formar uma comissão responsável por interagir com a Superintendência do Espaço Físico e a empresa contratada, de forma a permitir acesso a todas as informações e ambientes, e auxilie a realização das atividades participativas.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não estão previstas contratações correlatas.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.

A confecção dos Planos Diretores permitirá o planejamento das ações em cada Unidade. Este, tem como objetivo trabalhar as Unidades e suas atividades de forma conjunta, superando as ações isoladas e casuísticas. Este processo, por si só, tende a minimizar desperdícios de toda ordem e gastos replicados, o que incide sobre a minimização de impactos ambientais.

O escopo dos Planos Diretores prevê diretrizes para:

- mobilidade
- energia
- Infraestrutura (água, esgoto, drenagem, iluminação, etc)
- resíduos (coleta)
- uso e ocupação do solo
- preservação do patrimônio
- novas construções
 - convivência
 - flora e fauna (quando for o caso)
 - relação com o entorno
 - gestão do plano



Nome do documento:	Etapa:	Data:
Demanda de Compra	Escolher...	10/07/2025
Intervenção:	Cód. Intervenção:	Unidade:
Título da Intervenção	AAAASSSS.II	UND

A sustentabilidade ambiental, bem como o atendimento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável definidos pela ONU, são princípios básicos que devem guiar essas diretrizes.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A elaboração de Planos Diretores Participativos das Unidades trará benefícios a Universidade de várias formas, daí a importância de contar com a assessoria especializada. O planejamento de suas atividades de forma integrada e participativa, trará benefícios econômicos e de toda ordem, incluindo a minimização de impactos ambientais. Assim, além da sustentabilidade ambiental, haverá ganhos na sustentabilidade econômica, cultural e social, pois a participação tem como objetivo o incremento da noção de inclusão e pertencimento.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código FIV2-L58A-M4FZ-X11W no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/FIV2-L58A-M4FZ-X11W>

Claudio Sergio Pereira Mazzetti

Nº USP: 2554541

Data: 10/07/2025 16:40

Perfil assinante:: Servidor responsável - Assessor